

# Pressão dos estados impõe mudanças

por Marcos Magalhães  
de Brasília

O governo vai estabelecer uma nova condição para a renovação - por períodos de vinte a trinta anos - das concessões às empresas do setor de energia: todas elas deverão estar previstas em contratos, onde fiquem muito claras as obrigações de cada concessionária. Esta é a principal inovação da medida provisória a ser publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, juntamente com a sanção da nova lei das concessões dos serviços públicos.

A prorrogação, prevista pela medida, nasceu da pressão de governadores que temiam pela sorte de suas empresas de energia, caso as concessões fossem suspensas de uma hora para outra. Somente após o acordo entre o governo federal e as concessionárias estaduais, onde a prorrogação ficou acertada, é que pôde finalmente ser aprovado pelo Senado o projeto de lei que disciplina a concessão de serviços à iniciativa privada.

Quase nenhuma das atuais concessões, porém, está prevista em contrato, segundo queixam-se técnicos do Ministério das Minas e Energia. Por isso, o próprio poder de fiscalização da

União também acaba limitado. Para acabar com essa situação, a medida provisória deve prever a assinatura de contratos entre o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) - que representa o poder concedente - e cada uma das concessionárias.

Todos esses documentos estabelecerão como meta o oferecimento de bons serviços pelos menores preços possíveis. A busca de eficiência estará prevista em uma espécie de contrato padrão que começa a ser definido, ainda nesta semana, por técnicos do DNAEE. O próprio departamento deve passar por uma ampla reformulação, para que possa cumprir o seu papel de fiscalizador das concessionárias de energia.

Também a partir desta semana, especialistas do Ministério das Minas e Energia começam a analisar a situação das concessões a usinas que se encontram paralisadas ou com as obras atrasadas. A idéia é fazer um estudo criterioso de cada caso, para verificar em que condições poderão ser aplicados os dispositivos previstos no projeto aprovado pelo Congresso Nacional.

De posse da nova lei, o governo quer usar o seu poder político para estimular a conclusão das obras dessas

usinas, reforçando o parque gerador nacional. A análise caso a caso, de acordo com técnico do governo, explica-se pela grande diferença entre as usinas que ainda não produzem eletricidade. En-

quanto existem hidrelétricas com as obras totalmente paradas, comparam, há equipamentos já comprados para usinas térmicas, que podem ser acionados a curto prazo.